



EDITAL PPGG Nº 03, de 02 de maio de 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos doutorandos do PPGG o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de candidatos para a distribuição de Bolsas de Demanda Social (DS)/CAPES.

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- **Período:** de 02 a 09 de maio de 2018.
- **Horário:** encaminhado até às 16 horas do dia 09 de maio de 2018
- **Informações:** ppgg@ufgd.edu.br / telefone (67) 3410-2270.

II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I;

Ficha de Pontuação devidamente preenchida e assinada – Anexo II;

Anuência/concordância do professor orientador.

A documentação exigida neste Edital deverá ser enviada para o endereço eletrônico ppgg@ufgd.edu.br.

A ficha de inscrição será conferida no Curriculum Lattes, que deverá estar atualizado na Plataforma CNPQ.

II. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos se dará pela pontuação obtida na Ficha de Pontuação - Anexo II.

III. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E OFERTA DE BOLSAS:

- Serão concedidas bolsas a todos os classificados conforme a disponibilidade de bolsas Demanda Social/CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia;
- As bolsas serão concedidas aos acadêmicos conforme a classificação final;
- Terão prioridade ao recebimento da bolsa Demanda Social/CAPES no âmbito do PPGG acadêmicos que ainda não participaram do Programa DS.
- Os demais serão atendidos tendo em vista a disponibilidade de bolsas, a classificação final prevista nesse Edital e o atendimento as normas de



concessão de bolsas de DS/CAPES, os Regulamentos da Pós-Graduação da UFGD e do PPGG;

- O Programa de Pós-Graduação em Geografia resguarda o direito de ofertar outro Edital para concessão de bolsas somente quando todos os classificados nesse processo de seleção forem devidamente atendidos.
- O resultado do processo desta seleção será divulgado até às 17h do dia **14 de maio de 2018**.

VII. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

A bolsa referente a este Edital será concedida por até 12 (doze) meses, conforme cada caso.

- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Prof. Dr. André Geraldo Berezuk
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Geografia/PPGG/FCHUFGD